



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 23/02/2024, Edição nº 6205, Página nº 06

PORTARIA Nº 107/2024

SÚMULA: Institui Comissão para Avaliação dos Trajetos percorridos pelo Transporte Escolar no Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída Comissão para avaliação dos trajetos percorridos pelos veículos do transporte escolar no município de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Designar a Sra. Haricléia Busse, Responsável pela Unidade de Frotas da Municipalidade; Sr. Marcos Rafael Baumgart, Chefe de Serviços de Compras; Sr. Dirceu Andre Deimling, representante da sociedade civil e Sr. Vilson Kerber, representante de pais dos alunos junto ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, para, sob a presidência do primeiro, emitirem Laudo de Avaliação e Medição, num prazo máximo de 10 (dez) dias a partir desta data, dos trajetos percorridos pelos veículos de transporte escolar.

Parágrafo único. Para o bom andamento dos trabalhos, a comissão poderá utilizar-se de modernos métodos, como aparelhos de GPS e outros, para auxiliar na medição dos trajetos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito